MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETIVO

1.1. O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência relacionadas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Prefeitura Municipal de Ceres – GO.

1.2. A análise contempla riscos relacionados ao planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para classificação dos riscos serão considerados:

Probabilidade:

- 1 – Muito baixa;
- 2 – Baixa;
- 3 – Média;
- 4 – Alta;
- 5 – Muito alta.

Impacto:

- 1 – Muito baixo;
- 2 – Baixo;
- 3 – Médio;
- 4 – Alto;
- 5 – Muito alto.

Nível de risco = Probabilidade × Impacto

Pontuação	Classificação
1 a 4	Baixo
5 a 9	Médio
10 a 16	Alto
17 a 25	Muito alto

3. RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01 – Quantitativo estimado superior ou inferior à demanda real

Descrição: Os quantitativos estimados podem não corresponder exatamente à necessidade efetiva da frota durante a vigência contratual.

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 3 – Médio
Nível: 9 – Médio

Causa: Variação na utilização dos veículos e alteração da demanda entre as Secretarias.

Consequência: Possibilidade de sobra ou insuficiência dos quantitativos estimados.

Medida preventiva: Realizar levantamento atualizado da frota e considerar histórico de utilização dos serviços.

Medida de contingência: Utilizar os quantitativos de forma planejada, solicitando os serviços conforme a necessidade efetiva.

Responsável: Secretaria Municipal de Administração / setor responsável pela frota.

RISCO 02 – Pesquisa de preços inadequada

Descrição: Obtenção de preços estimados incompatíveis com os valores praticados no mercado.

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: 10 – Alto

Causa: Pesquisa insuficiente ou utilização de referências inadequadas.

Consequência: Sobrepreço, fracasso do certame ou propostas inexequíveis.

Medida preventiva: Realizar pesquisa de preços observando os parâmetros legais e considerando fornecedores e fontes de mercado compatíveis com o objeto.

Medida de contingência: Revisar a pesquisa e atualizar os valores antes da publicação do edital, caso sejam identificadas inconsistências.

Responsável: Setor de Compras/Licitações.

RISCO 03 – Baixa competitividade

Descrição: Poucas empresas apresentarem propostas no certame.

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 4 – Alto
Nível: 12 – Alto

Causa: Exigências excessivas, especificações inadequadas ou condições pouco atrativas.

Consequência: Certame deserto, fracassado ou contratação com preços menos vantajosos.

Medida preventiva: Estabelecer requisitos proporcionais e necessários à execução do objeto, evitando exigências que restrinjam indevidamente a competição.

Medida de contingência: Reavaliar as condições do edital e, se necessário, realizar novo procedimento após correção das condições que possam ter prejudicado a competitividade.

Responsável: Setor de Licitações / Secretaria Municipal de Administração.

RISCO 04 – Serviço executado com baixa qualidade

Descrição: A contratada realizar lavagem ou higienização de forma inadequada.

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 4 – Alto
Nível: 12 – Alto

Causa: Falta de mão de obra adequada, utilização de produtos inadequados ou execução deficiente.

Consequência: Necessidade de refazer serviços e possível prejuízo à conservação dos veículos.

Medida preventiva: Definir claramente no Termo de Referência os serviços mínimos exigidos e realizar fiscalização.

Medida de contingência: Determinar a correção ou repetição do serviço sem custo adicional e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de reincidência.

Responsável: Fiscal do contrato.

RISCO 05 – Danos aos veículos durante a prestação dos serviços

Descrição: Ocorrência de danos à pintura, vidros, acessórios, bancos ou demais componentes.

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: 10 – Alto

Causa: Manuseio inadequado, equipamentos defeituosos, produtos impróprios ou negligência.

Consequência: Prejuízo ao patrimônio público e necessidade de reparação.

Medida preventiva: Exigir utilização de produtos e equipamentos adequados e estabelecer responsabilidade da contratada pela guarda dos veículos.

Medida de contingência: Registrar a ocorrência, apurar responsabilidade e exigir reparação integral do dano, quando comprovada a responsabilidade da contratada.

Responsável: Fiscal/Gestor do contrato.

RISCO 06 – Atraso na execução dos serviços

Descrição: A contratada não executar os serviços dentro do prazo estabelecido.

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 3 – Médio
Nível: 9 – Médio

Causa: Falta de capacidade operacional, excesso de demanda ou problemas internos da empresa.

Consequência: Veículo indisponível por período superior ao necessário.

Medida preventiva: Estabelecer prazos de execução compatíveis com o serviço e acompanhar a prestação.

Medida de contingência: Notificar a empresa e aplicar as sanções previstas no contrato, quando cabíveis.

Responsável: Fiscal do contrato.

RISCO 07 – Interrupção dos serviços

Descrição: Paralisação temporária ou definitiva da prestação dos serviços.

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: 10 – Alto

Causa: Problemas financeiros, operacionais ou encerramento das atividades da contratada.

Consequência: Prejuízo à continuidade da limpeza e higienização da frota.

Medida preventiva: Verificação da capacidade e regularidade da empresa durante a contratação.

Medida de contingência: Adoção das medidas administrativas e legais necessárias para manutenção da continuidade do serviço, inclusive eventual convocação de remanescente ou realização de nova contratação, conforme a legislação.

Responsável: Gestor do contrato / Secretaria Municipal de Administração.

RISCO 08 – Deslocamento excessivo dos veículos até o estabelecimento da contratada

Descrição: Distância elevada entre a sede da Prefeitura e o local de execução dos serviços.

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 3 – Médio
Nível: 9 – Médio

Causa: Ausência de exigência de localização específica da contratada.

Consequência: Aumento do tempo de deslocamento, consumo de combustível e indisponibilidade temporária do veículo.

Medida preventiva: Considerar os custos e impactos de deslocamento na elaboração da pesquisa de preços e na avaliação da proposta mais vantajosa.

Medida de contingência: Organizar o envio dos veículos de forma planejada e agrupada quando possível, reduzindo deslocamentos desnecessários.

Responsável: Secretaria Municipal de Administração / setor de frota.

RISCO 09 – Uso de produtos inadequados

Descrição: Utilização de produtos que possam danificar pintura, bancos, borrachas, plásticos ou outros componentes.

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 4 – Alto
Nível: 8 – Médio

Medida preventiva: Estabelecer no Termo de Referência a obrigatoriedade de utilização de produtos próprios para limpeza automotiva.

Medida de contingência: Suspender a utilização do produto inadequado e determinar a correção dos danos, quando houver.

Responsável: Fiscal do contrato.

RISCO 10 – Falha na fiscalização contratual

Descrição: Ausência de acompanhamento adequado dos serviços executados.

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: 10 – Alto

Causa: Falta de acompanhamento ou registros insuficientes.

Consequência: Pagamento por serviços inadequados ou não realizados.

Medida preventiva: Designação formal de gestor e fiscal e adoção de controles de cada serviço realizado.

Medida de contingência: Revisão das medições e adoção de providências para correção de eventuais pagamentos indevidos.

Responsável: Gestor e fiscal do contrato.

4. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Classificação
01	Quantitativo inadequado	3	3	9	Médio
02	Pesquisa de preços inadequada	2	5	10	Alto
03	Baixa competitividade	3	4	12	Alto
04	Baixa qualidade dos serviços	3	4	12	Alto
05	Danos aos veículos	2	5	10	Alto
06	Atraso na execução	3	3	9	Médio
07	Interrupção dos serviços	2	5	10	Alto
08	Deslocamento excessivo	3	3	9	Médio
09	Produtos inadequados	2	4	8	Médio
10	Falha na fiscalização	2	5	10	Alto

5. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

5.1. Compete à Secretaria Municipal de Administração, ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar os riscos durante a execução contratual.

5.2. Os riscos identificados deverão ser monitorados durante toda a vigência da contratação.

5.3. Novos riscos eventualmente identificados deverão ser registrados e avaliados, adotando-se as medidas preventivas e corretivas necessárias.

6. CONCLUSÃO

6.1. Os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante adequado planejamento da contratação, definição objetiva das especificações, pesquisa de preços, fiscalização efetiva e acompanhamento da execução contratual.

6.2. As medidas preventivas e de contingência estabelecidas neste documento deverão ser observadas durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução do contrato.

6.3. Considerando a natureza dos serviços e os mecanismos de controle estabelecidos, os riscos são considerados administráveis, não impedindo o prosseguimento da contratação.

Ceres/Go, data da assinatura digital.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.10.07 16:17:23 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Governança